

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 002/2016

Data: 19 de Janeiro de 2016.

Referente: CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2015

EMENTA: Convoca Candidatos aprovados ao cargo de; **Professor de Educação Infantil**, no Concurso Público n.º. 001/2015.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal n.º. 001/2015, homologado pelos Editais n.º 011/2015 de 15 de dezembro de 2015 e Edital n.º 014/2015 de 29 de dezembro de 2015, considerando a necessidade das Secretarias Municipais e ainda a existência de Vagas no quadro do Cargo Público de; **Professor de Educação Infantil**. Convoca os candidatos adiante relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público n.º. 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Altônia, para providenciar os documentos abaixo relacionados e TOMAREM POSSE do respectivo cargo, no período de **21 de Janeiro de 2016 a 19 de Fevereiro de 2016, no Horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

Os candidatos deverão se submeter a exame de saúde física e mental, com um Médico do Trabalho, credenciado pelo Município de Altônia, munidos dos seguintes exames mínimos:

1. EXAME DE HEMOGRAMA COM PLAQUETAS;
2. RAIOS X DO TÓRAX COM LAUDO.

Além dos Exames Mínimos, constantes nos itens 1 e 2, os candidatos deverão apresentar exames complementares, quando solicitado pelo Médico Credenciado pelo Município de Altônia.

Fica credenciado pela Portaria n.º. 003/2016, Dr. ROBLEDO RUARO - Médico - Medicina do Trabalho - CRM n.º. 17742, que atende na Clínica de Avaliação do Transito LTDA, com sede à Rua Santos Dumont, 573 na Cidade de Altônia, para a realização de exames admissionais aos convocados por este Edital.

As despesas eventualmente necessárias para a realização dos exames, e Consulta Médica, serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

Além do Atestado de Saúde Física e Mental, os candidatos convocados, deverão apresentar os seguintes documentos para o ato de posse:

1. Uma fotografia 3 x 4 recente, tirada de frente;
2. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
3. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber.
4. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de voto da última eleição ou a justificativa da ausência;
7. Cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;;
8. Cópia da CTPS (Carteira Profissional de Trabalho);
9. Cópia do Comprovante de Cadastramento PIS/PASEP;
10. Cópia dos Comprovaantes de Escolaridade exigida;
11. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
12. Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
13. Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
14. Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecido firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
15. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
16. Cópia da identidade sanguínea;
17. Cópia do comprovante de residência.
18. Apresentar, no caso de candidato deficiente, atestado médico em receituário próprio da deficiência de que é portador, especificando claramente a deficiência, nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID);

As cópias dos documentos acima relacionados deverão ser obrigatoriamente autenticadas, cujas autenticações poderão ser feitas na Prefeitura Municipal de Altônia, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15, mediante a apresentação do original.



Caso os candidatos convocados neste Edital não comparecerem até o dia **19 de fevereiro de 2016, às 17:00 horas**, com todos os documentos necessários para tomar posse do cargo, serão considerados desistentes e serão automaticamente desclassificados do Concurso, sem direito a recurso.

O convocado através deste Edital terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do cargo público.

Quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

Caso haja manifestação por escrito do (a) candidato (a) de seu desinteresse na posse do cargo, durante o período de Convocação, a Administração Municipal, poderá publicar novo Edital de Convocação, até que a vaga necessária seja preenchida, mesmo antes do vencimento do prazo deste Edital.

Segue abaixo a Relação dos Candidatos Convocados por Este Edital:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
0001	FRANCIELI TROVO MAREGA	00659
0002	ANDRESA NATIELE DOS S. BROCANELLO	00200
0003	ANE CAROLINE CHAGAS	00526
0004	TALITA DE LIMA BOCHIO	00026
0005	JÉSSICA SCAPIN RIBEIRO	00222
0006	VILMA DE ALMEIDA VIEIRA	00560
0007	JAQUELINE GOMES AGUADO VIEIRA	00903
0008	POLIANA RIBEIRO	00612
0009	GISELE FERREIRA FREDERICO	00360
0010	SARA DOS SANTOS DE GOES	00607
0011	LUCIANA APARECIDA CONTRAGIANI	00904
0012	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	00316
0013	GABRIELA RIBEIRO FERRARINI	00390
0014	CLEIDE VALERIA RITTA DE LIMA	01212
0015	KARLA THAIS BOLONHEZI	00743
0016	APARECIDA DA SILVA AZEVEDO ESCOLA	00364

O Candidato abaixo convocado para ocupar o Cargo, como portador de necessidades especial, deverá além das regras e períodos acima mencionadas, comparecer no Hospital Municipal de Altônia, sito a Rua da Bandeira, nº 1.080, Centro, a fim de submeter-se a perícia médica, junto a os médicos designados pela Portaria n.º 004/2016, para emissão de atestado de comprovação de necessidades especiais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
001	MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA	00788

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 de Janeiro de 2016.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO
Prefeito Municipal